



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 1/89:

Exonera Graça Machel do cargo de Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 2/89:

Exonera Manuel Jorge Aranda da Silva do cargo de Ministro do Comércio.

Decreto Presidencial n.º 3/89:

Exonera Avelino Paulo Muíanga do cargo de Vice-Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 4/89:

Exonera Daniel Filipe Gabriel Tembe do cargo de Vice-Ministro do Comércio.

Decreto Presidencial n.º 5/89:

Exonera Manuel Augusto dos Santos do cargo de Representante Permanente da República Popular de Moçambique junto das Nações Unidas.

Decreto Presidencial n.º 6/89:

Exonera Francisco Carimo Martins Caravela do cargo de Secretário de Estado da Indústria Ligeira e Alimentar.

Decreto Presidencial n.º 7/89:

Exonera Francisco Caetano José Madeira do cargo de Embaixador da República Popular de Moçambique junto da República do Zimbábue e República do Botswana.

Decreto Presidencial n.º 8/89:

Nomeia Daniel Filipe Gabriel Tembe para o cargo de Ministro do Comércio.

Decreto Presidencial n.º 9/89:

Nomeia Aniceto dos Muchangos para o cargo de Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 10/89:

Nomeia Manuel Augusto dos Santos para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Decreto Presidencial n.º 11/89:

Nomeia Boaventura Celestino Langa Cossa para o cargo de Vice-Ministro das Finanças.

Decreto Presidencial n.º 12/89:

Nomeia Octávio Filiano Muthemba para o cargo de Vice-Ministro da Indústria e Energia.

Decreto Presidencial n.º 13/89:

Nomeia Rosário Bernardo Francisco Fernandes para o cargo de Vice-Ministro da Indústria e Energia.

Decreto Presidencial n.º 14/89:

Nomeia Arnaldo Valente Nhavoto para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Decreto Presidencial n.º 15/89:

Nomeia António Francisco Mungwambe para o cargo de Vice-Ministro do Comércio.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Graça Machel do cargo de Ministro da Educação.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 2/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Manuel Jorge Aranda da Silva do cargo de Ministro do Comércio.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 3/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Avelino Paulo Muíanga do cargo de Vice-Ministro da Educação.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 4/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Daniel Filipe Gabriel Tembe do cargo de Vice-Ministro do Comércio.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 5/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Manuel Augusto dos Santos do cargo de Representante Permanente da República Popular de Moçambique junto das Nações Unidas.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 6/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Francisco Carimo Martins Caravela do cargo de Secretário de Estado da Indústria Ligeira e Alimentar.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 7/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique exonero Francisco Caetano José Madeira do cargo de Embaixador da República Popular de Moçambique junto dos seguintes Países:

República do Zimbábue.

República do Botswana.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 8/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Daniel Filipe Gabriel Tembe para o cargo de Ministro do Comércio.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 9/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Aniceto dos Muchangos para o cargo de Ministro da Educação.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 10/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Manuel Augusto dos Santos para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 11/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Boaventura Celestino Langa Cossa para o cargo de Vice-Ministro das Finanças.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 12/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Octávio Filiano Muthemba para o cargo de Vice-Ministro da Indústria e Energia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 13/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Rosário Bernardo Francisco Fernandes para o cargo de Vice-Ministro da Indústria e Energia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 14/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio Arnaldo Valente Nhavoto para o cargo de Vice-Ministro da Educação.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 15/89

de 5 de Janeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique nomeio António Francisco Mungwambe para o cargo de Vice-Ministro do Comércio.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.